

## ATA DE SESSÃO

**Aos treze dias do mês de junho do ano de 2023, às 12h01min, no setor de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus/SC, reuniram-se Agente de Contratação, procurador e representantes para dar seguimento à fase de propostas da Dispensa de Licitação Física:**

**REFRIGERAÇÃO OESTE LTDA (83.854.752/0001-47),** representada pelo Sr. André Dal Bello.

Dando início à fase de lances, a qual ficou aberta pelo período de três horas, sendo das 9h às 12h do dia 13 de junho de 2023, apenas a empresa Refrigeração Oeste Ltda apresentou proposta. Da análise da proposta, estando a mesma de acordo com o edital, ficando constatado que a empresa participante atendeu o limite do certame, ficando considerada válida: **REFRIGERAÇÃO OESTE LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 38.072,00 (trinta e oito mil e setenta e dois reais)**. Após a fase de lances, passou-se à análise dos documentos de habilitação da participante, a qual cumpriu com as exigências editalícias, apresentando todos os documentos solicitados. Em cumprimento ao item 6.2 do Edital, realizou-se consulta prévia ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e; Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, as quais não apresentaram nenhuma restrição da empresa participante. No que tange ao cadastro da empresa no SICAF, considerando que a presente contratação se dá por meio de Dispensa de Licitação Física, e respeitando a Súmula 274 do Tribunal de Contas da União, dispensa-se o prévio cadastro no referido sistema. Destarte, considerando que o cumprimento das exigências tanto na fase de propostas e lances quanto na habilitação, declara-se a empresa **REFRIGERAÇÃO OESTE LTDA** vencedora do certame.

Não havendo mais nada a relatar, encerra-se a sessão, com a lavratura desta ata, que segue assinada pelos presentes, para produção de todos os seus efeitos legais necessários.

Denise Pedott Brandalize \_\_\_\_\_  
Agente de Contratação

Cinthia Schneider Pellegrini \_\_\_\_\_  
Procuradora – OAB/SC 43.050

### **Representantes:**

André Dal Bello \_\_\_\_\_